



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 97.701/2024

Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar

***(Luva de proteção térmica, Luva de borracha (P, M e G), Escovas para CME, Papéis para Eletrocardiograma, Maleta de urgência, vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio)
por meio de Registro de Preços***

Serra, 07 de fevereiro de 2025



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso XX da Lei nº. 14.133, de 2021 e Capítulo V do Decreto Municipal 5.619 de 29 de Dezembro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda verificada pela Administração, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O Estudo Técnico Preliminar é uma ferramenta de gestão que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa da instrução da contratação requerida.

O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é demonstrar a viabilidade técnica e financeira das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo licitatório.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares possui itens obrigatórios para contratação, seja aquisição, serviços ou obras, pois sem este, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico fica prejudicado.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

1.1 A aquisição dos Materiais médicos hospitalares se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção da aquisição dos Materiais para o devido abastecimento dos estoques do Almoxarifado saúde na Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

A presente aquisição destina-se à compra de Materiais médico-hospitalares - **Luva de proteção térmica, Luva de borracha (P, M e G), Escovas para CME, Papéis para Eletrocardiograma, Maleta de urgência, vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio.**

O município de Serra conta com uma rede de saúde estruturada e hierarquizada, composta dentre os quais por 33 Unidades Básicas de Saúde, 06 Unidades Regionais de Saúde, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra que é abastecida com materiais médico-hospitalares diretamente pelo Almoxarifado da Saúde e um Ambulatório de Especialidades de Serra (AMES), e 01 Centro de Controle de Zoonoses.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Os materiais presentes nesta aquisição são destinados principalmente para o Setor de esterilização, Central de Material e Esterilização (CME) e para realização de outros procedimentos, como a administração de oxigênio dentro da unidade de saúde.

Para esta aquisição, que trata-se de aquisição de materiais médico-hospitalares para o ano de 2025, estamos fazendo uma projeção de aumento de consumo devido à previsão de inauguração de Unidades de Saúde o que vai impactar no aumento do consumo, são elas: UBS Jacaraípe, UBS Balneário de Carapebus, UBS Jardim Bela Vista, Praia de Carapebus, Cascata, Barro Branco, Planície da Serra, Feu Rosa, Solar de Anchieta e Chácara Parreiral.

Nos serviços de saúde de Serra, os materiais são reprocessados, passando pelo processo de limpeza, desinfecção e esterilização.

A **Luva de proteção térmica** é utilizada para a retirada de material esterilizado de dentro da autoclave. Todas as unidades estão precisando de reposição das luvas que ficam no Setor de esterilização e são utilizadas pelo profissional que está atuando dentro da CME naquele momento, não sendo um objeto pessoal e sim, de composição do Setor. É um material bastante resistente que tem uma boa durabilidade, mas que já está precisando ser substituída dentro dos serviços de saúde pelo tempo de utilização.

As **Luvras de borracha e escovas para CME** são utilizadas para a limpeza do material, após a sua utilização para a retirada de sujidade de maior peso. As luvas protegem o profissional do contato direto das mãos com instrumentais e outros materiais potencialmente contaminados. Os quantitativos destes materiais foram previstos mediante um protocolo de substituição a cada 7 dias para todos os serviços de saúde, pois mesmo os serviços que possuem esterilização terceirizada, ainda sim, fazem a pré-limpeza do material dentro do serviço de saúde próprio e posteriormente são encaminhados para a empresa que vai realizar todo o reprocessamento do material até a esterilização.

O **Papel para Eletrocardiograma** que está sendo solicitado nesta aquisição será utilizado para dar continuidade aos exames de Eletrocardiograma do Aparelho que foi adquirido com recurso de Emenda Parlamentar n. 14814.026000/1230-08 para a Unidade Itinerante da Marca Contec Modelo ECG1200G. O Papel para este aparelho de Eletro é termossensível e tem formato de rolo no tamanho 210mm x 20m. Além deste, solicitamos também os Papéis em rolo para atendimento aos aparelhos da Marca Mindray também utilizados no município.

A **Maleta de urgência** é utilizada para a organização das medicações e materiais utilizados para o atendimento das urgências nas Unidades básicas de saúde.

O **Vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio** são utilizados para a montagem do cilindro de oxigênio para sua perfeita utilização nos casos em que os pacientes necessitem da administração de oxigênio dentro dos serviços de saúde.

Considerando que a aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua falta coloca em risco a vida/saúde dos pacientes e impossibilita manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Desta forma, solicitamos a aquisição como Registro de Preços dos materiais médico-hospitalares: **Luva de proteção térmica, Luva de borracha (P, M e G), Escovas para CME, Papel para Eletro, Maleta de urgência, vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A futura contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Art. 23 do Decreto 5.619 /2023.

2.3 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

2.4 Sempre que elaborado de modo a indicar o seu alinhamento com o setor de planejamento.

2.5 A presente contratação (***Luva de proteção térmica, Luva de borracha (P, M e G), Escovas para CME, Papéis para Eletrocardiograma, Maleta de urgência, vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio***) consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Serra, sob o Código de materiais médico hospitalares PCW00129.2024-49.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 A formação de Registro de Preços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições, para todos os Itens.

3.3.2 Certificado de Regularidade Técnica da empresa, expedido pelo Conselho Regional da área correspondente ao objeto da licitação, do Estado onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, para os Itens vidro para aspiração com válvula de oxigênio,



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio;

3.3.3 Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, para os Itens vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio;

3.3.4 Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), no caso de medicamentos constantes na Portaria MS nº 344/98 e de suas atualizações, da empresa proponente, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, através de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet, ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente, conforme Lei 13.043 de 13/11/2014, para os Itens vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio;

3.3.5 Certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação vigente, podendo ser informado o número de registro dentro da Proposta Comercial ou catálogo, o qual estará sujeito à confirmação pelo setor técnico competente no site Oficial da ANVISA, para os Itens vidro para aspiração com válvula de oxigênio, tomada dupla de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas, umidificador de oxigênio;

3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.4.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

3.4.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.4.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.4.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação;

3.4.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

3.5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

3.5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3.5.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.5.4 Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;

3.5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

3.5.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

3.5.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

- Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.1 Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares por se tratar de bens comuns.

6. DA AMOSTRA

6.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, de todos os itens, ou o catálogo completo do Material, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

6.2 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.4 O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

6.5 A amostra deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, N. 1478, Galpões 02/03, Bairro Civit II, Serra - ES. CEP: 29.168-090, no horário das 07:00h às 15:00h, de Segunda a Sexta-feira;

6.6 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem;

6.7 A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

6.8 Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

6.9 A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

6.10 A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Características exigidas em Edital
- b) Durabilidade e estabilidade do material após a aplicação
- c) Atendimento à finalidade a que se propõe
- d) Qualidade do material apresentado

6.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso não se tratem de material de uso único. Após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

7.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor será exigido carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. **Não se aplica.**

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DA GARANTIA

9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES/DEMANDAS e LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5.619/2023).

10.2 O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo dos serviços de saúde durante o período de 12 (doze) meses.

10.3 Convêm esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em consideração os preços contratados pela Secretaria de Saúde nos últimos 06 (seis) meses e valores pesquisados junto a outros órgãos.

10.4 Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.619/2023).

10.5 Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

10.6 A quantidade foi definida através do levantamento do histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses no sistema SMAR, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) relativo à margem de segurança, excluindo o estoque existente do almoxarifado da saúde.

10.7 A contratação dos serviços está estimada no valor de R\$178.225,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

LOTE 01						
Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
01	342646	1.25.02.0112.5	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA SER UTILIZADA EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) PARA MANUSEIO DE MATERIAIS SUBMETIDOS A ALTAS TEMPERATURAS. COM PROTEÇÃO À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 240 °C. CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ARAMIDA E FORRO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, DE CANO LONGO. TAMANHO G OU ÚNICO. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	100	R\$205,00	R\$20.500,00

LOTE 02						
Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
02	208924	1.25.02.0150.8	LUVA DE BORRACHA TAM P, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO DE ALGODÃO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS) E ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE. FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. CANO LONGO,	3.000	R\$2,99	R\$8.970,00



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

			COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTO 350 MM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.			
03	208892	1.25.02.0106.0	LUVA DE BORRACHA TAM M , CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO DE ALGODÃO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEITOS) E ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE. FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. CANO LONGO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTO 350 MM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	3.000	R\$3,39	R\$10.170,00
04	208860	1.25.02.0107.9	LUVA DE BORRACHA TAM G CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO DE ALGODÃO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEITOS) E ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE. FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. CANO LONGO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTO 350 MM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	3.000	R\$5,00	R\$15.000,00

LOTE 03

Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant	Preço	Valor Total
05	224935	1.54.01.0958.2	ESCOVA PEQUENA DE MÃO COM ALÇA Escova pequena para limpeza com alça, escova de mão, multiuso, de material plástico, com cerdas de	3.000	R\$2,90	R\$8.700,00



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

			nylon resistente, com alça, que facilite a pega e o deslizar firme da escova pelo material a ser limpo. A alça deve envolver a base da escova, fechando de uma ponta à outra.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 04

Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
06	438061	1.55.49.0018.0	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ROLO 210MMX20M Papel para Eletrocardiograma Rolo 210mmx20m, papel milimetrado, compatível com o uso no aparelho da Marca Contec, Modelo ECG1200G.	120	R\$14,20	R\$2.840,00
07	438059	1.55.49.0001.5	PAPEL PARA ECG ROLO 80mmx20m PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ROLO 80mmx20m – Rolo de papel termossensível para eletrocardiógrafo (ECG), tamanho 80mmx20m, compatível com o aparelho Mindray Beneheart R3	600	R\$14,95	R\$8.970,00

LOTE 05

Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
08	459268	1.55.54.0003.2	MALETA PARA MATERIAL DE URGÊNCIA em polipropileno na cor branca, com alça superior para transporte, ao menos um fecho frontal e alça para cadeado ou lacre de segurança. Exigências mínimas para o interior do produto: 02 bandejas articuladas, 15 divisões e 02 divisões pequenas ou uma grande com tampa (estojo). Dimensões: aproximadas em cm (variação de 05 cm para + ou	200	R\$64,75	R\$12.950,00



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

-): 40 x 20 x 20.

LOTE 06

Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
09	459176	1.55.50.0002.6	VIDRO PARA ASPIRACAO COM VALVULA DE OXIGENIO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO COM VALVULA DE OXIGÊNIO Vidro para aspiração com válvula de oxigênio - aspirador de secreções, para uso em rede canalizada de oxigênio. Corpo de metal cromado, frasco de 500ml de vidro, com marcação de graduação no mínimo a cada 100ml, botão de controle de aspiração, utilizado em rede de ar comprimido. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	100	R\$61,40	R\$6.140,00
10	435410	1.55.50.0031.0	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Tampa verde de nylon injetada, frasco plástico com capacidade de 250ml, com níveis minimo e maximo, extensão de pvc atóxico de 1,20m intermediário para máscara, conexão de entrada 9/16x18 fios e máscara plástica adulto. Com porca em metal cromado, adaptavel em qualquer valvula reguladora ou fluxometro de oxigenio, padrão ABNT NBR 11906 . Embalado individualmente em saco plástico.	300	R\$23,04	R\$6.912,00

LOTE 07

Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
11	280999	1.55.50.0036.0	TOMADA DUPLA DE OXIGENIO TOMADA DUPLA DE OXIGENIO Tomada dupla de oxigenio - para oxigênio com válvula de impacto. Utilizada para duplicar ponto de consumo na rede canalizada. Corpo em alumínio, niple em metal cromado padrão abnt, pino de impacto que impede a saída de	100	R\$85,70	R\$8.570,00



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

			fluxo, borboleta anatômica para adaptação a fonte de gás.			
12	280471	1.55.50.0020.4	FLUXOMETRO DE OXIGENIO FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Fluxômetro para oxigênio, composto de corpo em latão usinado e cromado, tubo de medição longo e guarnição em policarbonato de alta resistência, com escala indicadora dupla e flutuador esférico em aço inoxidável, escala de 0 a 15L / min. Resistente contra umidade em seu interior. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	300	R\$59,96	R\$17.988,00
13	229646	1.55.50.0061.1	VALVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO - 2 SAIDAS VALVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO, COM SAIDA DUPLA, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT COM VALVULA DE SEGURANÇA.	100	R\$505,15	R\$50.515,00

Fonte de Pesquisa:

Item	Link de acesso
Luva de proteção térmica	https://www.superepi.com.br/luva-de-cozinha-industrial-5-dedos-termica-ca-28689-rio-valley-p1050734?tsid=16&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiA-5a9BhCBARIsACwMkJ7Gy_ITQQL3yO6A8T-S4DYv3lwW44vkEwHePFwpLe00tIPnxY0PaPwaAlkHEALw_wcB
Luva de borracha tamanho P	https://www.oceanob2b.com/luva-latex-volk-multiuso-amarela-p-c-um-par-p1011822?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=perf_max&utm_term=ate_10&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc7CX203B3kr6iUT6r3JJSfdOjSyo-hs96MQUVeEae9JB0rUFW7d7t_xoCWWIQA_vD_BwE
Luva de borracha tamanho M	https://www.ferrostore.com.br/todas/luva-latex-kal-amarela-t08-m-ca-13959-kalipso?parceiro=4159&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc0sz t8jEVS66l1CMaPVnoK0qg8Yh35zV5MlXmh344FFTBSG-k2EmOhoCdQMQA_vD_BwE



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Luva de borracha tamanho G	https://www.karolfestas.com.br/bompack-luva-amarela-p7769?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual
Escova para CME	https://www.oceanob2b.com/escova-plastica-uso-geral-bettanin-p998556?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=perf_max&utm_term=ate_10&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc1HeO2BGjWlnsfyCHLukq1c9qOhhni4ZyMWdP0GqT-ORUUM68LjNB0cG6MQAvD_BwE
Papel para eletrocardiograma 210mmx20m	https://www.medprint.com.br/papel-ecg-210mm/p
Papel para eletrocardiograma 80mmx20m	https://www.pasanhospitalar.com/produtos/papel-termosensivel-para-ecg-bobina-80mmx20m/?srsltid=AfmBOoonE-QitMc1lgZHPyAl_L2wr4RsdU2TmbiLcKtiO3xD3aIM-W7shUs
Maleta de urgência	https://www.dormed.com.br/maleta-para-medicamentos-laguna-em-250-emifran/p?gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDcw8b-rvEYAz3_s_CgeVqCB4okxTtJqp09OL-Rh42Zc5WQ6stbNwduxoCJi4QAvD_BwE
Vidro para aspiração com válvula de oxigênio	https://www.medsystemhospitalar.com.br/produtos-medicos/equipamentos-medicos/aspirador-cirurgico/aspirador-venturi-haoxi-com-frasco-de-vidro?parceiro=7129&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc1jWq17sbRaZ7Kvuwyr-BdwRgnx9lf2E-BiDDNCXv4LbD2ROgorN2RoCtGcQAvD_BwE
Umidificador de oxigênio	https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/849/?gad_source=4&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc9ZRYxe0zme4GhqNnyJ3_hU-bQnGakl6F_A4glvxlwgJLkyO_R0Z5BoCVAQQAAd_BwE
Tomada dupla de oxigênio	https://www.medcorsi.com.br/produto/tomada-dupla-nylon-oxigenio.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDcylvOlFglrC35_KYuOOfgFUJvdsKBEJyclzAIEC3e2F19nnM7z7NDRoCk6lQAvD_BwE
Fluxômetro de oxigênio	https://www.cirurgicasalutar.com.br/fluxometro-para-oxigenio-o2-ifab?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_campaign=GERAL-PMAX&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDcyYaarGMDQz13mf02wlap90OpMtfjwUldZc7l1ITg9afO0cjhEPCoRoC-_MQAvD_BwE
Válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas	https://www.cirurgicalucena.com.br/prod,idproduto,8621026,gasoterapia-valvula-para-cilindro-oxigenio-c-2-saidas-vd010---unitec?srsltid=AfmBOop-6j3SprEN87Nqol-y0sIlEk0pGcEa3PAHUGmAoV2S6WAplVe_S6Q

11. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

11.1 Envio dos catálogos dos materiais ofertados para verificação do produto exigido em Edital, para todos os Itens.

12. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

12.1 Conforme levantamento realizado entre os gestores da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto do



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

presente Estudo Técnico Preliminar vislumbra-se necessário para atender às demandas dos serviços de saúde do município, sendo que está previsto no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal e em acordo com a disposição orçamentária da Secretaria.

12.2 A relação de itens está em conformidade com a série histórica de aquisições realizadas pela secretaria, sendo que os quantitativos foram avaliados dentro das necessidades identificadas para um período de 1 (um) ano.

13. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

13.1 A solução proposta é a licitação para Registro de Preços a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 1 (um) ano.

13.2 Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizado pela secretaria.

13.3 Assim, conforme exposto acima, o registro de preços para aquisição dos materiais descritos neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os materiais necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

14.1 Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

14.2 Convém citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

15. CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1.1.1 O fornecimento será efetuado no prazo, quantidade, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

15.1.1.2 A fornecedora estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

15.1.1.3 De no máximo 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

15.1.1.4 A entrega deverá ser feita diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

15.1.1.5 O(s) material (is) deverá (ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

15.1.1.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.1.1.7 As parcelas serão executadas, conforme demanda do Município da Serra

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo.

16.2 ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

16.2.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial e/ou /total.

17. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

17.1 Nos termos lei, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

17.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverão ser aplicados ao presente processo, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar perda de economia e causaria inviabilidade técnica, ocasionando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

17.3 Nesse contexto, entende-se que a aquisição dos materiais não necessita de contratações e aquisições adicionais para a realização do processo licitatório, tendo em vista que se trata de Formação de Registro de Preços e a aquisição será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

aquisições anteriores, considerando que a compra dos materiais ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

18.2 Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando aquisições com preços muito acima do valor de mercado ou com valores manifestamente inexequíveis.

18.3 Desta forma, pretende-se, com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária e em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria.

18.4 O Registro de Preços decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos ambientais.

18.5 Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor realação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

19. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

20. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

20.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

21. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

21.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

22.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Serra e está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Saúde.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

23. DOCUMENTOS ANEXOS

23.1 Anexar planilha informando o estoque atual e consumo mensal, conforme Anexo I.

23.2 Atender a RESOLUÇÃO COAD Nº 02/2021, anexar aos autos planilha informando o quantitativo dos serviços executados e seus respectivos valores, referente aos anos exercícios 2021, 2022 e 2023, conforme Anexo II.

24. 24 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

24.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

24.2 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta licitação, declaramos que a elaboração de Registro de Preços é viável, atendendo às necessidades identificadas por esta Secretaria.

25. RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Serra, 07 de fevereiro de 2025

Mônica Nogueira Altoé
Supervisora de Almoxarifado de Materiais Médico hospitalares
Matrícula: 42353

Jaqueline Fonseca Carvalho
Farmacêutica – CRF/ES 1604
Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde
Matrícula 17.497 – SESA – PMS

Aprovação

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegido da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

ANEXO I: TABELA CMM, QUANTIDADE SOLICITADA, ESTOQUE, RECURSO

Código SMAR	Descrição do produto	Unid	CMM	Estoque Atual	Quantidade solicitada	Recurso
1.25.02.0112.5	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA SER UTILIZADA EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) PARA MANUSEIO DE MATERIAIS SUBMETIDOS A ALTAS TEMPERATURAS. COM PROTEÇÃO À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 240 °C. CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ARAMIDA E FORRO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, DE CANO LONGO. TAMANHO G OU ÚNICO. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	Par	—	03	100	90% Atenção Básica 05% UPA Serra 05% AMES
1.25.02.0150.8	LUVA DE BORRACHA TAM P, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO DE ALGODÃO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS) E ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE. FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. CANO LONGO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTO 350 MM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	Par	250	0	3.000	90% Atenção Básica 05% UPA Serra 05% AMES
1.25.02.0106.0	LUVA DE BORRACHA TAM M , CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO DE ALGODÃO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS) E ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE. FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. CANO LONGO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTO 350 MM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	Par	250	192	3.000	90% Atenção Básica 05% UPA Serra 05% AMES



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

1.25.02.0107.9	LUVA DE BORRACHA TAM G CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO DE ALGODÃO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS) E ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE. FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. CANO LONGO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTO 350 MM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	Par	250	282	3.000	90% Atenção Básica 05% UPA Serra 05% AMES
1.54.01.0958.2	ESCOVA PEQUENA DE MÃO COM ALÇA Escova pequena para limpeza com alça, escova de mão, multiuso, de material plástico, com cerdas de nylon resistente, com alça, que facilite a pega e o deslizar firme da escova pelo material a ser limpo. A alça deve envolver a base da escova, fechando de uma ponta à outra.	Par	250	282	3.000	90% Atenção Básica 05% UPA Serra 05% AMES
1.55.49.0018.0	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ROLO 210MMX20M Papel para Eletrocardiograma Rolo 210mmx20m, papel milimetrado, compatível com o uso no aparelho da Marca Contec, Modelo ECG1200G.	Rolo	10	0	120	100% Atenção Básica
1.55.49.0001.5	PAPEL PARA ECG ROLO 80mmx20m PAPEL PARA ELTROCARDIOGRAMA ROLO 80mmx20m – Rolo de papel termossensível para eletrocardiôgrafo (ECG), tamanho 80mmx20m, compatível com o aparelho Mindray Beneheart R3	Rolo	50	227	600	80% Atenção Básica 20% UPA Serra
1.55.54.0003.2	MALETA PARA MATERIAL DE URGÊNCIA em polipropileno na cor branca, com alça superior para transporte, ao menos um fecho frontal e alça para cadeado ou lacre de segurança. Exigências mínimas para o interior do produto: 02 bandejas articuladas, 15 divisões e 02 divisões pequenas ou uma grande com tampa (estojo). Dimensões: aproximadas em cm (variação de 05 cm para + ou -): 40 x 20 x 20.	Unida de	—	0	200	100% Atenção Básica
1.55.50.0002.6	VIDRO PARA ASPIRACAO COM VALVULA DE OXIGENIO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO COM VALVULA DE OXIGÊNIO Vidro para aspiração com válvula de oxigênio - aspirador de secreções, para uso em rede canalizada de oxigênio. Corpo de metal cromado, 500ml de vidro, com mampação de	Unida de	—	05	100	100% Atenção Básica



Autenticidade do documento em: sempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

	graduação no mínimo a cada 100ml, botão de controle de aspiração, utilizado em rede de ar comprimido. Conexões padrão ABNT NBR 11906.					
1.55.50.0031.0	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Tampa verde de nylon injetada, frasco plástico com capacidade de 250ml, com níveis mínimo e máximo, extensão de pvc atóxico de 1,20m intermediário para máscara, conexão de entrada 9/16x18 fios e máscara plástica adulto. Com porca em metal cromado, adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxometro de oxigenio, padrão ABNT NBR 11906 . Embalado individualmente em saco plástico.	Unida de	—	168	300	100% Atenção Básica
1.55.50.0036.0	TOMADA DUPLA DE OXIGENIO TOMADA DUPLA DE OXIGENIO Tomada dupla de oxigenio - para oxigênio com válvula de impacto. Utilizada para duplicar ponto de consumo na rede canalizada. Corpo em alumínio, niple em metal cromado padrão abnt, pino de impacto que impede a saída de fluxo, borboleta anatômica para adaptação a fonte de gás.	Unida de	—	04	100	100% Atenção Básica
1.55.50.0020.4	FLUXOMETRO DE OXIGENIO FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Fluxômetro para oxigênio, composto de corpo em latão usinado e cromado, tubo de medição longo e guarnição em policarbonato de alta resistência, com escala indicadora dupla e flutuador esférico em aço inoxidável, escala de 0 a 15L / min. Resistente contra umidade em seu interior. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	Unida de	—	09	300	100% Atenção Básica
1.55.50.0061.1	VALVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO - 2 SAIDAS VALVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO, COM SAIDA DUPLA, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 150 PSI	Unida de	—	05	100	100% Atenção Básica



Autenticar documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

	315 KGF/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT COM VALVULA DE SEGURANÇA.					
--	---	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

ANEXO II: TABELA CONSUMO E VALORES UNITÁRIOS DE COMPRA DOS ANOS DE 2021, 2022, 2023 e 2024

Item	Descrição do Produto	Compra Anual 2025	2021		2022		2023		2024	
			Consumo Anual	Valor Unitário	Consumo Anual	Valor Unitário	Consumo Anual	Valor Unitário	Consumo Anual	Valor Unitário
01	Luva de proteção térmica	100	33	R\$179,99	01	R\$179,99	04	R\$179,99	0	0
02	Luva de borracha tamanho P	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0
03	Luva de borracha tamanho M	3.000	07	R\$3,18	0	0	97	R\$3,18	04	R\$3,18
04	Luva de borracha tamanho G	3.000	11	R\$6,16	02	R\$6,16	05	R\$6,16	0	0
05	Escova para CME	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0
06	Papel para eletrocardiograma 210mmx20m	120	0	0	0	0	0	0	0	0
07	Papel para eletrocardiograma 80mmx20m	600	318	R\$5,745	977	R\$5,745	953	R\$5,745	653	R\$5,745
08	Maleta de urgência	200	12	R\$94,90	09	R\$94,90	26	R\$94,90	05	R\$94,90
09	Vidro para aspiração com válvula de oxigênio	100	09	R\$77,43	08	R\$77,43	08	R\$77,43	24	R\$77,43
10	Umidificador de oxigênio	300	93	R\$14,70	51	R\$14,70	104	R\$14,70	46	R\$14,70
11	Tomada dupla de oxigênio	100	02	R\$56,39	15	R\$56,39	22	R\$56,39	19	R\$56,39



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

12	Fluxômetro de oxigênio	300	25	R\$55,50	20	R\$55,50k	48	R\$55,50	22	R\$55,50
13	Válvula redutora para cilindro de oxigênio - 2 saídas	100	0	0	0	0	0	0	0	0

OBS: Os Itens zerados são de aquisição nova e/ou não tiveram consumo nos anos anteriores.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300320039003200310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 07/02/2025 09:53

Checksum: **F0D5A5C7EAD08A446CC37685F26BA2B5580B2F1EBD82A64DD1CD369484346116**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 07/02/2025 09:59

Checksum: **D11E73E3215A6BF8B5194E17352462A298C9D2DF159793D3FFDCEE9B32958463**

Assinado eletronicamente por **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ** em 07/02/2025 10:53

Checksum: **4F84D67B6828E1B792FB16B4862CC2A61C2096DC7022AAF97BF3AEEBB35CEF71**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 11/02/2025 11:27

Checksum: **795C17FD1049B84443A029612CD13E25619EAC7C97B16A73ECC72233337629C5**

